



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 44/2019

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

INDICA:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente que seja analisado a possibilidade da instalação em **mastro de 20 metros**, da **BANDEIRA DO BRASIL**, no centro da **ROTATORIA** do **BAIRRO VÁRZEA**.

JUSTIFICATIVA

A **BANDEIRA DO BRASIL**, deixou de ser um símbolo de um país, passou a ser uma referência de um povo que transmite amizade, alegrias e cordialidade, seja no esporte, seja no comércio e na infraestrutura. Por isso nada mais justo que homenagear o nosso maior símbolo que todo 19 de novembro aniversaria.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o plenário legislativo, que o Excelentíssimo Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, a 15 de outubro de 2019.

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR